

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

Aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.701.686/0001-16 (“Classe”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas da Classe, haja vista que o ato a ser deliberado se enquadra como uma hipótese de potencial conflito de interesses nos termos do art. 31, inciso I, do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

1. Aprovar a autorização para a aquisição, pela Classe, da participação detida pela Sra. Tânia Maria Aguiar Fasano (“**Tânia**”) no empreendimento denominado FL Shops, relacionada ao imóvel situado na Rua Dr. Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 912, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto atualmente da matrícula nº 197.541 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo (“**Imóvel**”), sendo a Tânia pessoa não relacionada à JHSF Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.224/0001-65 (“**JHSF Participações**”), às suas controladas, controladoras ou afiliadas, por meio da cessão, pela JHSF Participações à Classe, do direito de preferência de que é titular em relação à referida aquisição, a título gratuito e sem qualquer pagamento, benefício ou vantagem para a JHSF Participações ou quaisquer entidades de seu grupo econômico, bem como a prática de todos os atos necessários à implementação da operação e dos respectivos registros aplicáveis, incluindo eventuais questões supervenientes no fluxo registral necessárias a transferência da propriedade pela JHSF Participações e/ou afiliadas a título gratuito e sem qualquer pagamento.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONSULTA FORMAL

Somente poderão responder à essa Consulta Formal os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Consulta Formal, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à Consulta Formal: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o da Classe.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelos votos favoráveis de Cotistas que representem a maioria simples das Cotas dos presentes e, cumulativamente, de Cotistas que representem, necessariamente, (a) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pela Classe, caso a Classe tenha mais de 100 (cem) Cotistas; ou (b) no mínimo metade das Cotas emitidas pela Classe, caso a Classe tenha até 100 (cem) Cotistas.

Com as aprovações, o Administrador estará autorizado para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até 20 de outubro de 2026.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Os Cotistas poderão exercer o direito de voto, exclusivamente, na forma do questionário via plataforma eletrônica, conforme link enviado aos Cotistas por correio eletrônico, no endereço de e-mails cadastrado junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob “Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros”, digitar 50.701.686/0001-16 e então clicar em “Pesquisar”, na página seguinte, clicar em “Atas de Assembleias e Convocações”).

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico, pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Incentivamos V.Sa. a exercer seu voto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora da CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

À BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora da CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 05 de outubro de 2026

Em resposta à Consulta Formal enviada em 05 de outubro de 2026 aos Cotistas da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO JHSF CAPITAL MALLS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.701.686/0001-16 (“Classe”), manifesto abaixo meu voto sobre:

1) Aprovar a autorização para a aquisição, pela Classe, da participação detida pela Sra. Tânia Maria Aguiar Fasano (“Tânia”) no empreendimento denominado FL Shops, relacionada ao imóvel situado na Rua Dr. Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 912, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto atualmente da matrícula nº 197.541 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo (“Imóvel”), sendo a Tânia pessoa não relacionada à JHSF Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.224/0001-65 (“JHSF Participações”), às suas controladas, controladoras ou afiliadas, por meio da cessão, pela JHSF Participações à Classe, do direito de preferência de que é titular em relação à referida aquisição, a título gratuito e sem qualquer pagamento, benefício ou vantagem para a JHSF Participações ou quaisquer entidades de seu grupo econômico, bem como a prática de todos os atos necessários à implementação da operação e dos respectivos registros aplicáveis, incluindo eventuais questões supervenientes no fluxo registral necessárias a transferência da propriedade pela JHSF Participações e/ou afiliadas a título gratuito e sem qualquer pagamento.

- | | | |
|--------------------------|--------------------------|--|
| ☐ | ☐ | SIM, aprovo a deliberação; |
| ☐ | ☐ | NÃO, não aprovo a deliberação; |
| ☐ | ☐ | Abstenho-me de votar. |
| ☐ | ☐ | Abstenção de voto, por estar em situação de conflito de interesses , nos termos da regulamentação aplicável |

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: